

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21201.000006/2019-17****CONTRATO: 12877094/2020****CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela Superintendência Regional de São Paulo - Superintendente **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.781.475-8 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 267.015.348-80, considerando o direito à repactuação da contratada, conforme Cláusula Décima Quarta do referido Contrato Administrativo, e manifestação jurídica 19719873 e técnica 19558853, empenho efetuado 19855041 e ainda, considerando a autorização da Superintendente 19929285 conforme o disposto no Art. 509, II, c do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, resolve:

A CONAB, ora contratante, efetuará mensalmente o pagamento de R\$ 3.583,95 (três mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração a partir de 1º de janeiro de 2022 conforme Medida Provisória nº 1091 (19555994).

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**, **Superintendente Regional - Conab**, em 11/02/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20063306** e o código CRC **F9CD440A**.

Referência: Processo nº.: 21201.000006/2019-17

SEI: nº.: 20063306